



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quinta-feira • 29 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REI4QTRFOUU3QTLGOUQ4NZ

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº 210/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a Servidora **Sra. NEILZA ALVES DE OLIVEIRA**, na função de *Professora* – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 03 meses de licença prêmio a partir de 01 de outubro de 2022, vencível a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, em 29 de Setembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito Municipal

**JOEL FERNANDO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº 211/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a Servidora **Sra. CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA**, na função de *Professora* – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 03 meses de licença prêmio a partir de 01 de outubro de 2022, vencível a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, em 29 de Setembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito Municipal

**JOEL FERNANDO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445